



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 92/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **92/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	PALLET PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 X 120 X 10 CM . CAPACIDADE MÍNIMA: 500KG.	PLASTITALIA	50,00	149,90

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **92/2019**, é de R\$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de setembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal